

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022 - PROCESSO N.º 1567/2022.

Objeto: serviços de transportes de alunos, para operacionalização na linha 20, em caráter emergencial, tal medida se faz necessária devido a não renovação do contrato n.º 150/2020, do Pregão Presencial 22/2020, tal medida se faz necessária tendo em vista que a não há tempo hábil para abertura de um novo processo licitatório. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para serviço de transporte de aluno, para operacionalização na linha 20, em caráter emergencial, tal medida se faz necessária devido a não renovação do contrato n.º 150/2020, do Pregão Presencial 22/2020, tal medida se faz necessária tendo em vista que a não há tempo hábil para abertura de um novo processo licitatório, no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o valor por quilômetro rodado de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), com a empresa: CRISTIANO ROBERTO C. MOYSES TRANSPORTES, CNPJ: 11.944.039/0001-83, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 19 de outubro de 2022. Elaine de Medeiros Arantes Galvão - Secretária Municipal de Educação. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, quais sejam, art. 24 "caput", c.c. o inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 19 de outubro de 2022. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal em Exercício.